



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA FF/DE nº 389/2025

### PORTARIA FF/DE Nº 389/2025

#### Prorrogação do prazo para elaboração de metodologia de remuneração às UCs, pela proteção proporcionada à geração e distribuição de energia elétrica

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido na Portaria FF nº 305/2024;

Considerando a complexidade técnica envolvida no desenvolvimento da metodologia de remuneração das Unidades de Conservação (UCs) pela proteção proporcionada à geração e distribuição de energia elétrica;

Considerando a necessidade de ajustes adicionais nos parâmetros para o cálculo e consolidação do modelo proposto; e

Considerando que o quadro técnico atualmente disponível não é suficiente para finalizar as análises necessárias dentro do prazo originalmente estabelecido, sem prejuízo às demais atividades essenciais em andamento;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para as discussões de refinamento do modelo de parâmetros para o cálculo de custos e geração de energia nas unidades de conservação do estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo